CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 030/2025

PUBLICADO
08 / 05 / 2025

"Dispõe sobre o horário especial de expediente administrativo da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a visita dos estudantes da Escola Estadual Paulo Freire, que ocorrerá no dia 09 de maio de 2025, nos turnos matutino e vespertino, em virtude de aula especial sobre a história de Itapuã do Oeste, ministrada pelo escritor Anderson de Jesus dos Santos;

Considerando a importância de a Câmara Municipal estar em funcionamento durante o período vespertino, de forma a permitir que os estudantes conheçam os trabalhos legislativos e se sintam acolhidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente administrativo na Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, **exclusivamente no dia 09 de maio de 2025**, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste – RO, 08 de abril de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

VANIA ALVES SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

Avenida Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site:www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br